



MINUTA DO EDITAL PROEM-CT 01/2017

Programa de Bolsa Auxílio da UTFPR (PROEM-CT)

A Direção-Geral do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conjunto com a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Curitiba (DIREC-CT) torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Bolsa Auxílio da UTFPR, para atividades do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM-CT).

1. DO OBJETO

O Programa de Bolsa Auxílio da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade que colabora com os cursos de graduação da UTFPR fazendo com que o estudante coloque em prática os conteúdos estudados, sendo fornecido certificação de conclusão, e posteriormente, ser pontuado como atividade complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1- A concessão da bolsa está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.2- O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, que serão **depositados em conta corrente do aluno**, no Banco do Brasil (001) ou na Caixa Econômica Federal (104), podendo ser interrompida por solicitação da DIREC-CT/PROEM-CT ou do estudante bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.
- 2.3- O estudante bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR-CT e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 2.4- O estudante bolsista deverá fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o PROEM-CT, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.
- 2.5- A formalização da bolsa ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o estudante bolsista mediado pelo PROEM-CT.
- 2.6- O Termo de Acordo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses por interesse da administração.
- 2.7- O Termo de Acordo pode ser rescindido a qualquer momento a critério da PROEM-CT ou por solicitação do bolsista, mediante comunicação prévia com pelo menos 30 dias de antecedência.
- 2.8- No caso de rescisão antecipada o PROEM-CT chamará o próximo estudante bolsista classificado no edital. O novo Termo de Acordo terá vigência durante os meses remanescentes do Programa de Bolsa Auxílio.



3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

Constitui atribuição básica do estudante bolsista auxiliar o Programa de Empreendedorismo e Inovação do Câmpus Curitiba (PROEM-CT), nas tarefas relacionadas a seguir:

- I. Auxiliar o PROEM-CT no desenvolvimento e execução de atividades e eventos relacionados à disseminação da cultura empreendedora, por meio de registro fotográfico, audiovisual e textos para divulgação;
- II. Atualizar o site e demais redes sociais do PROEM-CT, bem como seu conteúdo informativo;
- III. Zelar pelo patrimônio e nome da UTFPR-CT, bem como cumprir suas normas internas;
- IV. Auxiliar nas atividades administrativas gerais do setor;
- V. Cadastrar documentos;
- VI. Auxiliar na redação de documentos oficiais do PROEM-CT;
- VII. Organizar os processos físicos e digitais do PROEM-CT;
- VIII. Oferecer suporte aos servidores do PROEM-CT;
- IX. Elaborar semestralmente o relatório das atividades desenvolvidas;
- X. Ser assíduo, responsável, eficiente, ter ética e manter discrição profissional
- XI. Trabalhar no processo de cadastro, digitalização e impressão de documentos referentes as ações do PROEM-CT;
- XII. Pesquisar nas Coordenações de Cursos da UTFPR-CT as datas das Semanas Acadêmicas e fazer cronograma de palestras do PROEM-CT, para divulgação do Hotel Tecnológico (HT/UTFPR-CT) e da Incubadora de Inovações da Universidade Tecnológica Câmpus Curitiba (IUT/UTFPR-CT);
- XIII. Identificar editais de órgãos de fomento, compatíveis com os projetos hospedados no Hotel Tecnológico (HT/UTFPR-CT) e empreendimentos da Incubadora (IUT/UTFPR-CT);
- XIV. Auxiliar no processo de seleção e acompanhamento das equipes hospedadas no Hotel Tecnológico (HT/UTFPR-CT) e na Incubadora (IUT/UTFPR-CT);
- XV. Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, quando da sua conclusão.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados em um dos cursos presenciais de graduação do Câmpus Curitiba da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA AUXÍLIO DISPONÍVEIS NO CÂMPUS CURITIBA

As vagas disponíveis para seleção no Câmpus Curitiba estão especificadas na Tabela 1.

Tabela 1: Vagas disponíveis para seleção da bolsa PROEM/UTFPR-CT.

Curso	Quantidade de bolsas
Cursos de Graduação da UTFPR Câmpus Curitiba	Duas (02)



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1- Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa Auxílio o candidato deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Curitiba;
- II. Estar matriculado no mínimo no 2º período, sendo que não serão admitidos alunos do último período;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas e o PROEM-CT;
- IV. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se o Auxílio Estudantil (antiga Bolsa-Permanência);
- V. Não possuir vínculo empregatício ou estar matriculado em estágio supervisionado;
- VI. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2- Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do **formulário de inscrição**, (ANEXO 1), preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida no item 6.6 deste edital.

6.3- A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

6.4- As inscrições deverão ser feitas da seguinte forma:

- a) Preenchimento do ANEXO 1, e entrega desse formulário de inscrição, juntamente com os documentos, no PROEM-CT.
- b) Entrega das cópias dos documentos, pessoalmente no PROEM do Câmpus Curitiba, **das 9 horas do dia 28 de setembro de 2017 até 17 horas do dia 04 de outubro de 2017.**

O PROEM-CT está localizado na UTFPR SEDE CENTRO,
Avenida Sete de Setembro, 3165 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba - PR – Brasil
Bloco Q, térreo, em frente às quadras externas de esporte.
O telefone para contato é o (41) 3310-4847.
E-mail: proem-ct@utfpr.edu.br

6.5- As inscrições poderão ser prorrogadas conforme necessidade, sem prévio aviso.

6.6- Documentação exigida de caráter eliminatório:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de matrícula;
- d) Histórico escolar da UTFPR;
- e) Horário de aulas do semestre atual, com o coeficiente de rendimento;
- f) Comprovante de participação em projetos de Extensão ou Inovação, se for o caso;
- g) Curriculum Vitae do candidato;
- h) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO 1).



6.7-As cópias dos documentos citados no item 6.6 **não** necessitam de autenticação em cartório. Será aceita a versão web do sistema acadêmico da UTFPR.

6.8-O formulário de inscrição estará nesse edital, na última página.

6.9- O candidato responsabiliza-se **pela exatidão e veracidade das informações prestadas.**

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar as cópias dos documentos solicitados, bem como enviar o formulário de inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1- Na seleção do Estudante Bolsista serão avaliados os seguintes itens:

- a) Entrevista com a Coordenação do PROEM-CT (máximo de 7,0 pontos).
- b) Atuação em projetos de extensão e inovação com comprovação (máximo de 3,0 pontos, sendo 1,0 ponto por projeto).

8.2- A entrevista apresenta caráter classificatório, mas somente será realizada com os candidatos que apresentarem a documentação do item 6.6.

8.3- A nota final corresponderá à soma das notas obtidas nos critérios de avaliação (item 8.1). Os candidatos classificados serão listados de acordo com as notas finais, em ordem crescente ou decrescente, observados os critérios de desempate (item 10).

9. DA ENTREVISTA

9.1. A divulgação do cronograma com as datas e horários das entrevistas será publicado no site da UTFPR Câmpus Curitiba **até 17 horas do dia 06 de outubro de 2017**, no link:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial>

9.2. As entrevistas serão realizadas no Programa de Empreendedorismo e Inovação da UTFPR Câmpus Curitiba (PROEM-CT) que localiza-se na Sede Centro, no Bloco Q, pavimento térreo, em frente às quadras externas de esporte, nos **dias 10 e 11 de outubro de 2017** em horários a serem divulgados no link citado no item 9.1 deste edital.



9.3. Os critérios e pontuações a serem avaliados na entrevista são apresentados na Tabela 2:

Tabela 2: Critérios e pontuação da entrevista.

	Critérios da entrevista	Pontuação (pesos)
a)	Disponibilidade de horário semanal, de acordo com o interesse do setor.	2,5
b)	Conhecimentos de informática, fotografia e sistema de áudio e vídeo.	1,0
c)	Conhecimentos e experiências anteriores na área de empreendedorismo e inovação.	1,5
d)	Objetivos em participar do programa de bolsas PROEM-CT.	1,0
e)	Apresentar coeficiente de rendimento maior que 0,8.	1,0
	Total:	7,0

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Obtiver maior pontuação no item 8.1, alínea “a”.
- Obtiver maior pontuação no item 8.1, alínea “b”.
- Apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

11. RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado provisório da seleção dos estudantes bolsistas, para as vagas disponíveis de Bolsa Auxílio PROEM-CT, será divulgado pelo PROEM-CT **até 17 horas do dia 16 de outubro de 2017**, no link:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial>

12. RECURSOS

- O prazo para interposição de recursos contra o resultado deste edital, será das 17 horas do dia 17 de **outubro de 2017 até 17 horas do dia 27 de outubro de 2017**.
- Os recursos serão recebidos apenas por meio eletrônico, pelo e-mail: proem-ct@utfpr.edu.br
- O Resultado dos recursos será publicado no site do Câmpus Curitiba **até 17 horas do dia 30 de outubro de 2017**, no link:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial>

13. RESULTADO FINAL

Após homologação pela Direção-Geral do Câmpus Curitiba, o Resultado Final da seleção dos estudantes bolsistas, para as vagas disponíveis de Bolsa Auxílio PROEM-CT, será divulgado **até 17 horas do dia 30 de outubro de 2017**, no link:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial>

14. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA AUXÍLIO AO ESTUDANTE

O candidato perderá o direito à bolsa auxílio se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.



15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma com todas as atividades deste edital encontra-se na Tabela 3.

Tabela 3: Cronograma de atividades.

Atividade	Local	Horário	Datas
Inscrição dos candidatos	Pessoalmente: Entrega das cópias dos documentos e do Formulário de Inscrição no PROEM/UTFPR-CT Sede Centro.	Das 9h às 17h	De 28/09/17 Até 04/10/17
Divulgação do cronograma das entrevistas	http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial	Até 17h	06/10/17
Entrevistas	Pessoalmente no PROEM/UTFPR-CT Sede Centro.	A ser definido	10 e 11/10/17
Divulgação do Resultado Provisório Recursos	http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial proem-ct@utfpr.edu.br	Até 17h	16/10/17 17/10/17 Até 27/10/17
Resultado dos Recursos	http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial	Até 17h	30/10/17
Divulgação do Resultado Final	http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/direc/conselho-empresarial	Até 17h	31/10/17
Início das atividades	PROEM/UTFPR-CT Sede Centro e/ou na Sede Ecoville.	14h	01/11/17

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato deste processo de seleção.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos comunicados referentes a este processo de seleção.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo e das demais condições previstas neste edital.
- Não serão realizadas entrevistas em local, data ou horário diferentes dos determinados nesse edital ou comunicado oficial.
- Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente edital.
- UTFPR não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.
- As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias Câmpus Curitiba, observada a legislação vigente.
- As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Curitiba seção Judiciária do Paraná-PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Professor Cezar Augusto Romano

Diretor-Geral da UTFPR
Câmpus Curitiba

Professor Paulo Apelles Camboim de
Oliveira

Diretor de Relações Empresariais e
Comunitárias da UTFPR Câmpus Curitiba
(DIREC-CT)

Professora Silvana Leonita Weber

Coordenadora do Programa de
Empreendedorismo e Inovação da
UTFPR Câmpus Curitiba (PROEM-CT)



MINUTA DO EDITAL PROEM-CT 01/2017

Programa de Bolsa Auxílio da UTFPR (PROEM-CT)

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Bolsa Auxílio do Câmpus Curitiba da UTFPR, para atividades do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM-CT), vinculado à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC-CT).

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:			
Data de nascimento:		Sexo:	() M () F
CPF:		RG:	

2- CONTATO:

Telefone fixo:	
Telefone celular:	
E-mail:	

3- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso:	
Período/Ano:	
Registro Acadêmico (RA):	
Coeficiente de Rendimento (CR)	

4- HORÁRIO DISPONÍVEL:

Segunda-feira	() Manhã	() Tarde	() Noite
Terça-feira	() Manhã	() Tarde	() Noite
Quarta-feira	() Manhã	() Tarde	() Noite
Quinta-feira	() Manhã	() Tarde	() Noite
Sexta-feira	() Manhã	() Tarde	() Noite

5- OUTRAS INFORMAÇÕES:

--

6- DOCUMENTAÇÃO (Para uso da DIREC-CT)

a) () Cópia do RG.
b) () Cópia CPF.
c) () Declaração de matrícula.
d) () Histórico escolar da UTFPR.
e) () Horário de aulas do semestre atual com coeficiente de rendimento.
f) () Comprovante de participação em projetos de Extensão ou Inovação, <u>se for o caso</u> .
g) () Currículo Vitae do candidato.
h) () Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO 1).

7- ASSINATURA E DATA:

Aluno (nome)	Assinatura	Data

Recebido por (nome)	Assinatura	Data